



## PODER LEGISLATIVO

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 04 de março de 2024.

**Abertura:**

**Chamada dos Vereadores:**

[Alberto Nunes Pinto](#)

[Aldo Menegheti de Freitas Ferreira](#)

[Geilson Pires dos Santos](#)

[Hans Leal Tassoni](#)

[Luis Carlos Rosa Lopes](#)

[Luiz Cezar Danelli Furini](#)

[Paula Rejane de Lima Padilha](#)

[Régis Alexandre da Silva Araújo](#)

[Reni da Silva](#)

**Expediente:**

[Leitura das correspondências](#)

### **PROPOSIÇÕES PARA PUBLICIDADE**

[Pedido de Providência nº 007/2024](#) – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de que seja refeita a elevada que existe na Avenida Maristela em direção ao mar, devido a mesma estar com a altura um pouco fora do padrão. **Autor Vereador Hans Leal Tassoni. Para dar Publicidade.**

[Pedido de Informação nº 001/2024](#) – Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados: a) os relatórios e atas referentes aos atos ocorridos na manhã do dia 20 de fevereiro de 2024, na Escola Calil Miguel Allen, no que diz respeito à denúncia recebida por estes vereadores, aonde foi relatada perseguição política, coação, tortura psicológica, difamação, constrangimento, intimidação, repressão, tirania e violência psicológica, por parte da servido Sandra Dias contra a servidora Elisa de Freitas Castro; b) outrossim, solicitamos a informação da justificativa do ato administrativo que impede/nega a possibilidade da servidora Elisa de Freitas Castro, matrícula 1027-8, servidora pública municipal efetiva desde o ano 2000, esposa de vereador de oposição, de lecionar no 3º ano do turno da manhã na Escola Calil Miguel Allen, lembrando que todo ato administrativo deve ser motivado e fundamentado. **Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. Para dar Publicidade.**

**Indicação nº 007/2024** – Indica à Chefe do Poder Executivo que institua o Selo Empresa Amiga dos Animais no município de Balneário Pinhal e dá outras providências. **Autora Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha. Para dar Publicidade.**

**Indicação nº 008/2024** – Indica à Chefe do Poder Executivo que solicite ao setor responsável da Administração Pública, que seja disponibilizado totens em pontos turísticos deste município com o sistema de localização por QR Code, visando oferecer informações georreferenciadas. **Autor Vereador Geilson Pires dos Santos. Para dar Publicidade.**

**Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 006/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na Administração Pública. **Autor Poder Executivo. Para dar Publicidade.**

## **ORDEM DO DIA**

### **DISCUSSÃO DA PAUTA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024** – Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Balneário Pinhal. **Autor Poder Legislativo. Para Votação Final.**

**Projeto de Lei nº 008/2024** – Autoriza o município de Balneário Pinhal, a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. **Autor Poder Executivo. Para Votação Final.**

**Projeto de Lei nº 009/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. **Autor Poder Executivo. Para Votação Final.**

## **VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS**